TERMO DE ADITAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025
Nº DE SEQUÊNCIA ANUAL: 278/2026

Referência: Protocolo nº 26648/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 25/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de sinalização viária horizontal, de acordo com a legislação de trânsito.

Detentora: CG Comércio e Serviços Ltda

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE**, com sede nesta cidade na Rua Nilo Soares Ferreira, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.514/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO**, portador do RG nº 24.399.996-3 e CPF nº 280.337.298-30 – Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e, de outro lado, a empresa **CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua dos Pescadores nº 134, na cidade de Peruibe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acordado e sujeitam-se às normas da Lei 14.133/21 e às condições seguintes normas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência Ata Registro de Preços n° 84/2025, objeto da Pregão Eletrônico 25/2025, **o item descrito abaixo** a contar da data de seu **término em 08/10/2026** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 26648/2026.

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário reajustado
1	30.000	M2	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORINZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA APLICAÇÃO. - utilizando tinta à base de resina acrílica solúvel em solvente a base de toluol. Aplicada por meio de equipamento auto propelido próprio para pintura mecânica.	R$ 17,71

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica promovido o **REAJUSTE DE PREÇOS** descritos e justificados no Processo Administrativo nº 26451/2026, com o correspondente aumento de 4,108810 % ao seu valor atualmente praticado.

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Marcos Bispo Rodrigues (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), Danielle Lourenço Mamede (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?cbfa2736-d8e8-4736-aead-97fb45dd7c66

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato acima mencionado, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
DETENTORA DA ATA

Gestor:
Nome: Marcos Bispo Rodrigues
CPF: 197.506.968-40

Fiscal:
Nome: Renato dos Santos Gomes
CPF: 14725191833

Testemunhas:
Bruno Motta Dompieri
CPF: 321.955.498-90

Danielle Lourenço Mamede
CPF: 294.226.948-09

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (AI), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Marcos Bispo Rodrigues (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), Danielle Lourenço Mamede (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?cbfa2736-d8e8-4736-aead-97fb45dd7c66

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira n.º 50 - Centro – Peruíbe - SP - CEP 11770.122
Fone (0xx13) 3451.1000
CNPJ 46.578.514/0001-20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Peruibe
DETENTORA: CG Comércio e Serviços Ltda
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 84/2025 - ADITAMENTO Nº 278/2026
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação de sinalização viária horizontal, de acordo com a legislação de trânsito.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Peruíbe, 07 de outubro 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
PELO CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Marcos Bispo Rodrigues (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), Danielle Lourenço Mamede (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?cbfa2736-d8e8-4736-aead-97fb45dd7c66

PELA DETENTORA DA ATA:
Nome: Camila Caroline de Oliveria Gentile Guedes
Cargo: Proprietária
CPF: 391.013.118-24

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Felipe Antônio Colaço Bernardo
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 280.337.298-30

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Marcos Bispo Rodrigues
CPF: 197.506.968-40
Cargo: Diretor de Trânsito

DEMAIS RESPONSÁVEIS(*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Nome: Renato dos Santos Gomes
CPF: 14725191833
Cargo: Agente de Trânsito

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Assinado por FELIPE ANTONIO COLACO BERNARDO (A1), CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA GENTILE GUEDES (CG COM (Rubrica), Bruno Motta Dompieri (Senha), Marcos Bispo Rodrigues (Senha), Renato Dos Santos Gomes (Senha), Danielle Lourenço Mamede (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?cbfa2736-d8e8-4736-aead-97fb45dd7c66